



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025.....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025.....	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250505012.E 012-2025	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251003006.P.E 006-2025-02	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506270014.P.E 014-2025	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506260015.P.E 015-2025	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250228001.C.R 001-2025,	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251003006.P.E 006-2025-01	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251006009.P.E 009-2025	5
EXTRATO DE CONTRATO.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251230 D.P 005-2025	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251230 D.P 006-2025	7





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
077/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal Açailândia, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia

para elaboração do projeto básico e fiscalização de obra da construção do novo plenário da Câmara municipal de Açailândia - MA.

CONTRATADO: R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 50.855.984/0001-60, situada Rua Santa Rita nº 269, Centro, Governador Edison Lobão - MA

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026;

Valor Total: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Açailândia - MA, 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Açailândia/MA

Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: zvp50vl6qxz20251230091237

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
078/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por





dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal Açailândia, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico para construção e fiscalização da sala presidência de interesse da câmara municipal de Açailândia - MA.

CONTRATADO: R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 50.855.984/0001-60, situada Rua Santa Rita nº 269, Centro, Governador Edison Lobão - MA

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026;

Valor Total: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que

fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Açailândia - MA, 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Açailândia/MA

Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: ma7byxcvbg20251230091226

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250505012.E 012-2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250505012.E 012-2025, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 05 de maio de 2025, relativo Prestação de serviço de lavagem de carro (lava jato) compreendendo limpeza geral com toda mão de obra necessária, equipamentos e insumos para a perfeita higienização dos veículos de pequeno porte, veículo de médio porte e motocicletas da Câmara Municipal de Açailândia – MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido até dia 31 de dezembro de 2026, contado a partir do dia 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA **Unidade:** CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA **Dotação:** 01.031.0001.2-002 – **Manutenção Administrativa** da Câmara Municipal **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.99. – **Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica. Outros. Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos **BASE LEGAL:** Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, firmado entre as





partes. SINATÁRIOS: **FELIBERG MELO SOUSA** – Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE: Sr. ALACIDE SOUSA ROCHA** pela **CONTRATADA**. Açaílândia – MA, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diário
Código identificador: 8o9czjzvx7420251230171229

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251003006.P.E 006-2025-02
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251003006.P.E 006-2025-02, REF.: [PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025](#) – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa **UP SOLUÇÕES E INCORPORACOES LTDA – OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, [celebrado no dia 10 de março de 2025, relativo](#) Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, marmitex e coffee break para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açaílândia – MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência fica estendido até dia 31 de dezembro de 2026, contado a partir do dia **31 de dezembro de 2025** – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal** Natureza da Despesa: **3.3.90.39.99. - Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos** Fonte de Recursos: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos** BASE LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: **FELIBERG MELO SOUSA** – Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE: Sr. DYEGO LUCENA RIBEIRO** pela **CONTRATADA**. Açaílândia – MA, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diário
Código identificador: mxduaqqz30r20251230171252

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506270014.P.E 014-2025
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506270014.P.E 014-2025, REF.: [PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025](#) – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa

STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, [celebrado no dia 27 de junho de 2025, relativo](#) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender das necessidades da Câmara Municipal de Açaílândia- MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência fica estendido por mais 6 (seis) meses, contado a partir do dia 31 de dezembro de 2025 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: [CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA](#) Unidade: [CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA](#) Dotação: [01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal](#) Natureza da Despesa: [3.3.90.39.99. - Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos](#) Fonte de Recursos: [500 - Recursos não Vinculados de Impostos](#) BASE LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: **FELIBERG MELO SOUSA** – Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE: Sr. DYEGO LUCENA RIBEIRO** pela **CONTRATADA**. Açaílândia – MA, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diário
Código identificador: ktrvk32vfrv20251230171205

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506260015.P.E 015-2025
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506260015.P.E 015-2025, REF.: [PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024](#) – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa **W. B. DOS REIS LTDA – OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, [celebrado no dia 26 de junho de 2025, relativo](#) Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, mesas, longarina, estantes e moveis, com reposição de peças, de interesse da Câmara Municipal de Açaílândia/MA– **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência fica estendido até dia 31 de dezembro de 2026, contado a partir do dia **31 de dezembro de 2025** – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE





AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99. - Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos. BASE LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: **FELIBERG MELO SOUSA** - Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE: Sr. WERLEY BATISTA DOS REIS** pela **CONTRATADA**. Açaílândia - MA, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diário
Código identificador: yvokb9fve6x20251230171258

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250228001.C.R 001-2025, RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250228001.C.R 001-2025, REF.: [CARONA nº 001/2025](#) - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa **INSTITUTO DÉ ACÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, [celebrado no dia 28 de fevereiro de 2025, relativo](#) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da câmara municipal de Açaílândia/MA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido dia 31 de dezembro de 2026, contados a partir do dia **31 de dezembro de 2025** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17** - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal de Açaílândia/MA, 01.122.031.0001.1001, 3.3.90.39.99. BASE LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: **FELIBERG MELO SOUSA** - Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE: Sr. ERICKO LUÍS SARAIVA SALGADO** pela **CONTRATADA**. Açaílândia - MA, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diário
Código identificador: nbdngxuq0hb20251230181220

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251003006.P.E 006-2025-01 RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251003006.P.E

006-2025-01, REF.: [PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025](#) - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa **E. D. DE SOUSA COSTA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, [celebrado no dia 10 de março de 2025, relativo](#) Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, marmite e *coffe break* para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açaílândia - MA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica até 31 de dezembro de 2026, contados a partir do dia **31 de dezembro de 2025** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Dotação: **01.031.0001.2-002** - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - **Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica** Fonte de Recursos: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos** BASE LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: **FELIBERG MELO SOUSA** - Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE: Sr. Elma Dias de Sousa Costapela** **CONTRATADA**. Açaílândia - MA, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diário
Código identificador: 7sjd91uhhq920251230181238

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251006009.P.E 009-2025 RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251006009.P.E 009-2025, REF.: [PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025](#) - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa **W. B. DOS REIS LTDA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, [celebrado no dia 10 de março de 2025, relativo](#) Contratação de empresa especializada para futura e/ou eventual Prestação de serviços manutenção de informática preventiva de impressoras e Instalação de rede on board/off board/usb, Instalação de licenças do Microsoft Office, manutenção em roteadores e scaners para atender à demanda desta Câmara Municipal de Açaílândia/MA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido 31 de dezembro de 2026, contados a partir do dia **31 de dezembro de 2025** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Unidade:





CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Dotação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção
Administrativa da Câmara Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 -
Material de Consumo Fonte de Recursos: 500 -
Recursos não Vinculados de Impostos BASE
LEGAL: Inciso II, artigos 106 e 107 da Lei nº
14.133, de 2021, firmado entre as partes.
SINATÁRIOS: FELIBERG MELO SOUSA
- Presidente da Câmara, pela **CONTRATANTE:**
Sr. WERLEY BATISTA DOS REIS pela
CONTRATADA. Açailândia – MA, 30 de
dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diario
Código identificador: muazh99ldfa20251230181201

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251230 D.P 005-2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251230 D.P
005-2025 **OBJETO:** a Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico e fiscalização de obra da construção do novo plenário da Câmara municipal de Açailândia – MA. **R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, situada na **Rua Santa Rita** nº **269, Centro, Governador Edison Lobão – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.855.984/0001-60**, neste ato representado(a) pelo(a) **RICARDO PETUBA DE MORAES**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **0227217420020** do CPF nº **051.661.133-06**, E-mail: eng.ricardopetuba@gmail.com, VALOR TOTAL: de R\$ **108.500,00** (cento e oito mil e quinhentos reais). Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal** Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00. - Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.** Fonte de Recursos: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos.** Câmara Municipal de Açailândia – MA representada pelo Sr. Feliberg Melo Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. **RICARDO PETUBA DE MORAES**, Representante Legal da empresa **R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA até 31 de dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.





Diario

Código identificador: dweekk01220251230171205

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251230 D.P 006-2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251230 D.P 006-2025. OBJETO: a Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico para construção e fiscalização da sala presidência de interesse da câmara municipal de Açaílândia - MA. R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, situada na Rua Santa Rita nº 269, Centro, Governador Edison Lobão - MA , inscrita no CNPJ sob o nº 50.855.984/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) RICARDO PETUBA DE MORAES, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0227217420020 do CPF nº 051.661.133-06, E-mail: eng.ricardopetuba@gmail.com, VALOR TOTAL: de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Dotação: 01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal Natureza da Despesa: 33.3.90.39.00. - Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Câmara Municipal de Açaílândia - MA representada pelo Sr. Feliberg Melo Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. RICARDO PETUBA DE MORAES, Representante Legal da empresa R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA até 31 de dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: n7sfqggyhnm20251230171208





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açaílândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

